



GERE RUN FEST 2026

REGULAMENTO GERE RUN FEST 2026

Regulamento Oficial de Prova, Inscrições e Normas de Conduta

1. DA PROVA

Artigo 1º. A GERE RUN FEST 2026 será realizada no domingo, **13 de dezembro de 2026**.

Artigo 2º. A largada das provas será realizada às **7h**, na **ABCZ Parque Fernando Costa**, em Uberaba/MG.

Parágrafo único. O horário da largada somente poderá ser alterado por determinação das autoridades públicas competentes, condições climáticas severas, risco à segurança dos participantes, caso fortuito ou força maior. Qualquer alteração será comunicada aos participantes pelos canais oficiais do evento e pelo sistema de som da arena, sempre que as circunstâncias permitirem.

Artigo 3º. A GERE RUN FEST será disputada nas distâncias de **5 km e 8 km**, com percursos que serão amplamente divulgados nas redes sociais **@gasparsports** e **@gererunfest**.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de **02 (duas) horas**. O atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da organizadora do evento.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento Oficial.

Artigo 6º. A GERE RUN FEST 2026 será disputada nas categorias **INDIVIDUAL MASCULINO** e **INDIVIDUAL FEMININO**, onde cada atleta correrá 5 km ou 8 km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

2. DAS INSCRIÇÕES

Artigo 7º. Em conformidade com a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), serão observadas as seguintes idades mínimas para participação, consideradas no ano de realização do evento:

I. **Corrida de 5 km:** 14 (quatorze) anos;

II. **Corrida de 8 km:** 16 (dezesesseis) anos.

§ 1º. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização escrita do pai, da mãe ou do responsável legal no ato da retirada do kit, acompanhada de cópia do documento de identificação do responsável.

§ 2º. A inscrição do participante que não atender à idade mínima exigida para a respectiva distância será cancelada.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste documento.

Artigo 9º. A inscrição é pessoal e intransferível. É proibido ceder, emprestar, trocar, reproduzir ou utilizar número de peito ou chip pertencente a outro participante. O atleta que ceder sua inscrição ou participar utilizando identificação de terceiro será desclassificado, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. Eventuais alterações cadastrais somente poderão ser realizadas diretamente pela Organização, dentro do prazo e das condições oficialmente divulgadas.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas no site **WWW.SPORTBRO.COM.BR**. Poderá haver outros pontos de venda, com os seguintes valores:

Categoria de Kit	Lote / Condição	Valor Unitário
KIT BÁSICO	Lote Promocional (100 primeiras)	R\$ 129,00
KIT BÁSICO	Lote 01 (5 km e 8 km)	R\$ 149,00
KIT BÁSICO	Lote 02 (5 km e 8 km)	R\$ 159,00
KIT BÁSICO	Lote 03 (5 km e 8 km)	R\$ 169,00
KIT BÁSICO	Lote 04 (5 km e 8 km)	R\$ 179,00
KIT PREMIUM	Lote Promocional (5 km e 8 km)	R\$ 289,00
KIT PREMIUM	Lote 01 (5 km e 8 km)	R\$ 309,00
KIT ARENA	Lote Único	R\$ 109,00

I. **KIT BÁSICO:** 1 camiseta; 1 número de peito; 1 chip de cronometragem; 1 medalha (para concluintes) e acesso à arena (pós-evento).

II. **KIT PREMIUM:** 2 camisetas; 1 cooler; 1 boné; 1 número de peito; 1 chip de cronometragem; 1 medalha (para concluintes) e acesso à arena (pós-evento).

III. **KIT ARENA:** 1 camiseta e acesso à arena (pós-evento). Não tem chip nem número de peito.

Parágrafo único. O pós-corrida será fechado e exclusivo para quem adquirir o KIT BÁSICO, o KIT PREMIUM ou o KIT ARENA.

Observação: Ao valor da inscrição será acrescida a taxa de conveniência do site de **7%** (mais **R\$ 1,00** no caso de pagamento via boleto).

Artigo 11. As inscrições serão encerradas **03 (três) dias** antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico do evento.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

Artigo 15. Os atletas maiores de 60 anos terão benefício de **50% (cinquenta por cento)** de desconto no valor da inscrição (deve-se solicitar o cupom de desconto diretamente com a organização da prova).

3. DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Artigo 16. Será admitida a inscrição de atletas com deficiência nas provas de 5 km e 8 km, observadas as normas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e as demais regras esportivas aplicáveis.

§ 1º. Para concorrer à premiação da Categoria PCD, o atleta deverá apresentar, quando solicitado pela Organização, documentação comprobatória da deficiência e de seu enquadramento esportivo.

§ 2º. A utilização de atleta-guia será permitida ou exigida conforme a classe esportiva e as regras aplicáveis à deficiência visual do participante. O atleta-guia deverá estar previamente cadastrado e identificado pela Organização, não podendo empurrar, puxar, carregar ou proporcionar qualquer forma de propulsão física ao atleta acompanhado.

§ 3º. Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados da Categoria PCD, nos gêneros masculino e feminino. A classificação será apurada pelo tempo líquido, salvo se houver largada exclusiva, hipótese em que será utilizado o tempo bruto contado desde o sinal oficial da respectiva largada.

§ 4º. O procedimento para concessão do desconto de 50% para esta categoria será divulgado pelos canais oficiais do evento.

4. DA ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega dos kits será realizada nos dias **11 e 12 de dezembro de 2026**, em horário e local ainda a definir. Não serão entregues kits fora dos períodos estabelecidos, no dia da prova ou após o encerramento do evento.

Artigo 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização perderá o direito ao mesmo. Não serão entregues kits de corrida no local do evento nem após a sua realização.

Artigo 19. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, do respectivo recibo de pagamento e de documento de identificação original com foto.

Artigo 20. A retirada de kits por terceiros só poderá ser efetivada mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia do documento de identificação do inscrito.

Artigo 21. A composição dos kits de corrida obedecerá aos seguintes critérios:

Artigo 22. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir seus dados cadastrais, o número de peito e a presença do chip de cronometragem.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24. Em relação às camisetas, serão seguidos os tamanhos solicitados no site Sportbro.com.br para os atletas que realizarem as inscrições até o dia **20/11/2026**.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta, caso assim deseje.

5. DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 26. O sistema de cronometragem eletrônica utilizado será o da **SPORTBRO**, por meio de chip eletrônico.

Artigo 27. A classificação geral (pódio) das provas de 5 km e 8 km, masculino e feminino, será definida por ordem de chegada, com base no **tempo bruto (gun time)**, conforme as Regras Técnicas da World Athletics e da CBAt. As demais classificações poderão ser apuradas por tempo líquido, a critério do organizador.

Artigo 28. O número de peito deverá ser fixado obrigatoriamente na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura, de forma visível e sem dobras, sob pena de desclassificação.

Artigo 29. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 30. O participante fica ciente de que deverá conferir no site oficial do evento os horários e locais para realizar a retirada do número de peito e do chip de cronometragem.

Artigo 31. O número de peito e o chip de cronometragem são individuais, intransferíveis e de uso obrigatório durante toda a prova. É vedado ocultar, dobrar, recortar, rasurar, alterar, reproduzir, danificar ou trocar o número de peito.

Artigo 32. Será desclassificado o atleta que:

- I. Largar ou concluir a prova sem o número de peito ou sem o chip correspondente à sua inscrição;
- II. Utilizar número de peito ou chip pertencente a outro participante;
- III. Remover, alterar ou danificar o chip;
- IV. Deixar de passar pelos pontos de controle eletrônico estabelecidos pela Organização.

Artigo 33. Ao final da prova, o participante poderá trocar o ticket contido no número de peito pela medalha de participação.

6. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 34. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos **30 (trinta) minutos** de antecedência (horário limite: 06:30h para largada às 07:00h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 35. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo subsequente, sucessivamente.

Artigo 36. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 37. Todos os atletas deverão cumprir integralmente o percurso correspondente à distância em que estiverem inscritos, respeitando a sinalização e as orientações da arbitragem, dos fiscais de percurso, do staff e dos agentes de segurança.

Artigo 38. O atleta deverá passar por todos os pontos de controle, tapetes de cronometragem e demais locais de verificação estabelecidos pela Organização.

Artigo 39. Será desclassificado o atleta que:

- I. Cortar ou encurtar o percurso;
- II. Utilizar atalhos ou caminhos diferentes do percurso oficial;
- III. Deixar de passar por qualquer ponto de controle obrigatório;
- IV. Ingressar no percurso em local diferente da largada;
- V. Utilizar transporte ou qualquer meio auxiliar para completar parte da prova;
- VI. Receber auxílio externo irregular;
- VII. Utilizar incorretamente o número de peito ou o chip;
- VIII. Apresentar conduta antidesportiva;
- IX. Cruzar a linha de chegada sem ter cumprido integralmente o percurso oficial.

Artigo 40. Durante a realização das provas, o percurso será fechado ao tráfego de veículos, exceto para veículos oficiais da Organização, arbitragem, segurança pública, atendimento médico e emergência. A reabertura das vias ocorrerá progressivamente após a passagem dos participantes e dos veículos oficiais, respeitado o tempo máximo da prova.

Artigo 41. O(a) atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 42. O(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista não terá permissão para continuar na corrida.

Artigo 43. O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 44. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (excluindo cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 45. A competição é realizada segundo as regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

7. DO USO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

Artigo 46. Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, permitam comunicação externa, comprometam a segurança ou prejudiquem outros participantes.

Artigo 47. É expressamente proibida, durante a prova, a utilização de fones de ouvido, telefones celulares, rádios comunicadores, caixas de som portáteis ou equipamentos similares.

Artigo 48. É permitido o uso de relógio esportivo ou equipamento de monitoramento individual, desde que utilizado exclusivamente para acompanhamento do próprio desempenho, sem comunicação externa ou auxílio de terceiros.

8. DO AUXÍLIO EXTERNO E PACING

Artigo 49. A participação do atleta é estritamente individual, sendo vedado receber qualquer tipo de auxílio externo durante a prova, incluindo apoio físico, empurrão, tração, condução, orientação privilegiada, fornecimento de hidratação fora dos postos oficiais ou assistência de terceiros.

Artigo 50. É proibido o *pacing* não autorizado e o acompanhamento do atleta por pessoa não inscrita, treinador, integrante de assessoria, amigo ou terceiro utilizando bicicleta, motocicleta, automóvel, patins ou equipamento similar.

Artigo 51. Os marcadores de ritmo oficialmente autorizados pela Organização deverão estar regularmente inscritos, claramente identificados e disponíveis de forma igualitária aos participantes interessados no ritmo informado. O descumprimento destas regras implicará desclassificação.

9. DA PREMIAÇÃO

Artigo 52. A premiação da **GERE RUN FEST** será assim distribuída:

I. Os 5 (cinco) primeiros colocados gerais (masculino e feminino) nas provas de 5 km e 8 km receberão troféu e poderão, eventualmente, receber prêmios.

II. As 3 (três) primeiras colocadas e os 3 (três) primeiros colocados nas categorias por idade (masculino e feminino) nas provas de 5 km e 8 km receberão troféu e poderão, eventualmente, receber prêmios.

§ 1º. A classificação das categorias por idade será apurada pelo tempo líquido.

§ 2º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 53. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º. Para receber a medalha, é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 54. Os primeiros 5 (cinco) colocados masculinos e femininos nos 5 km e 8 km serão definidos pela ordem de chegada (tempo bruto). Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias por idade serão definidos pelo tempo líquido de cronometragem.

Artigo 55. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia for iniciada e sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia perderá o direito aos prêmios.

Artigo 56. Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados (masculino e feminino) de cada faixa etária nas provas de 5 km e 8 km:

- I. Até 24 anos;
- II. De 25 a 34 anos;
- III. De 35 a 44 anos;
- IV. De 45 a 54 anos;
- V. De 55 a 64 anos;
- VI. 65 anos ou mais.

Parágrafo único. O atleta premiado na classificação geral não será premiado novamente em sua faixa etária.

Artigo 57. Serão premiadas com troféus as 5 (cinco) assessorias esportivas com o maior número de atletas regularmente inscritos e que tenham efetivamente participado do evento.

§ 1º. Em caso de empate entre assessorias, será considerada vencedora aquela que possuir o maior número de atletas concluintes.

§ 2º. Persistindo o empate, será considerada a assessoria cuja inscrição coletiva tenha sido registrada primeiro no sistema oficial.

Artigo 58. Os 3 (três) primeiros colocados nas categorias PCD (masculino e feminino) receberão troféu.

Artigo 59. Os resultados oficiais serão divulgados no site **www.sportbro.com.br** em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o número de peito da forma recomendada.

10. CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 60. Ao participar da **GERE RUN FEST**, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física.

Artigo 61. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

Artigo 62. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho. O diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável, pode excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 63. Haverá serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, garantidos pelos órgãos competentes. Serão colocados à disposição sanitários apenas na região da largada/chegada.

Artigo 64. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre atendimento médico, despesas de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizada uma ambulância UTI para atendimento emergencial e remoção aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 65. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção para hospitais da rede privada, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade ou reembolso por despesas decorrentes.

Artigo 66. A hidratação será distribuída da seguinte forma:

I. **Percurso de 5 km:** 2 (dois) postos de hidratação com água;

II. **Percurso de 8 km:** 4 (quatro) postos de hidratação com água.

Artigo 67. Os participantes poderão ser submetidos a controle de dopagem, a critério da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), observadas as regras vigentes da CBAAt. O atleta selecionado deverá cumprir integralmente os procedimentos de coleta, sob pena de sanções.

11. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 68. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida aceita incondicionalmente ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão para usos informativos, promocionais ou publicitários, sem ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda auferida com tais direitos.

Artigo 69. Todos os participantes (atletas, staffs, organizadores e público) cedem os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 70. Os direitos de filmagem, transmissão e fotografia são reservados aos organizadores. Qualquer cobertura profissional externa está sujeita à autorização prévia da empresa organizadora.

12. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Artigo 71. A Comissão Organizadora poderá determinar a suspensão da corrida por questões de segurança pública, vandalismo e/ou força maior. Sendo suspensão, a prova será considerada realizada e não haverá nova data ou devolução do valor da inscrição.

Artigo 72. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, com comunicação pelo site oficial. Em caso de adiamento com nova data, não haverá devolução do valor. Em caso de cancelamento sem nova data, os inscritos deverão solicitar o reembolso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 73. Protestos ou reclamações relativos ao resultado final ou à condução da prova deverão ser feitos por escrito até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial.

Artigo 74. O(a) atleta assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros necessários para sua participação.

Artigo 75. Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes. A Organização não se responsabiliza por equipamentos, acessórios, extravios ou prejuízos sofridos durante o evento.

Artigo 76. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 77. Dúvidas ou informações técnicas devem ser enviadas para **renato@GASPARSPORTS.COM.BR** ou WhatsApp (34) 99976-4817.

Artigo 78. A Comissão Organizadora poderá alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial.

Artigo 79. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora e pela arbitragem oficial, em conformidade com as normas esportivas aplicáveis.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** que:

1. Estou ciente de que a **GERE RUN FEST** é composta pelas provas de 5 km e 8 km, conforme as condições estabelecidas no Regulamento Oficial do Evento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e ciente de que não existe recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências, que incluem possibilidade de invalidez e morte, isentando organizadores, colaboradores e patrocinadores de responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei nem utilizarei material publicitário, promocional ou político sem autorização por escrito, nem objetos que ponham em risco a segurança do evento, aceitando ser retirado caso descumpra esta norma.
6. Em caso de participação representando equipes ou mídia, aceito o regulamento e as áreas destinadas pela organização, sendo vedada a montagem de estruturas em locais inadequados sem autorização.
7. Estou ciente das penalidades e da possibilidade de desclassificação em caso de descumprimento do regulamento, preservado o direito de protesto no prazo estabelecido.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Sportbro, Funel, organizadores e patrocinadores.
9. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por segurança pública, todos os custos de locomoção, preparação e inscrição serão suportados exclusivamente por mim.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo, isentando qualquer parte de responsabilidade legal por eventos decorrentes da minha participação.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros e assistência médica necessárias ou provenientes da minha participação, antes, durante ou depois do evento.